

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## **PORTARIA** Nº 1096, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LUCIMARA CHAVES
PINTOS EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.840 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 370 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 390 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Lucimara Chaves Pintos no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Finais – Educação Especial, matrícula nº 4602-7, a contar de 24 de novembro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/